RCPN-RJ	CHECK-LIST **REGISTRO E AVERBAÇÃO POR ESCRITURA DE DIVÓRCIO/SEPARAÇÃO/CONVERSÃO EM DIVÓRCIO/RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL (ART. 649, INCISO X E 866, INCISO I DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ)**	**CLVE-005** **Data: 12/05/2025** **Revisão: 04** **Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento com firma reconhecida ou assinado na presença do Escrevente pelo(a) registrado ou por procurador.		
Escritura Pública de Divórcio Original de todo o País. Deve conter informações sobre alteração dos nomes dos cônjuges, partilha de bens e uma das partes deve ter residência na cidade do Rio de Janeiro.		
Certidão de Casamento – LEGÍVEL.		
Quem pode dar entrada? Qualquer pessoa portando a escritura original.		
Documento de identificação do(s) requerente(s) (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS).		
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1) **Caso o registro do casamento seja do 1º RCPN/RJ, é necessário RETER a documentação original para que possamos dar prosseguimento a averbação do divórcio.** 2) Sempre verificar, consultando o Livro E, se o registro já não foi feito anteriormente.		

Códigos da OS: **2333+2315+2306+999. OBS: se for apenas o registro no Livro E, cobrar apenas o código 2333.**

Prazo de 05 dias úteis para o REGISTRO DA ESCRITURA (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro,_____/_____/_____.

Funcionário Receptor:_____.